



CONGRESSO NACIONAL

MPV 619

00063

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data

13.06.2013

Proposição

Medida Provisória 619 de 2013

Autor

MARCUS PESTANA

nº do prontuário

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☒ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substantivo Global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Alterar a redação do caput do art. 1º para retirar a expressão “gestão”:

“Art. 1º Fica a Companhia Nacional de Abastecimento –CONAB autorizada a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na fiscalização de obras e serviços de engenharia relacionados à modernização, construção, ampliação ou reforma de armazéns destinados às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários.”

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 13/06/2013, às 14:47
Givago Costa, Mat. 257610

Justificação

Faz-se necessário retirar a expressão “gestão” do caput do art. 1º, porquanto a transferência da atividade de gestão de obras e serviços de engenharia foge da natureza e foco da atividade fim do Banco do Brasil. Por outro lado, cabe à Administração Direta a gestão dos serviços previstos no caput, até porque já há previsão de que a fiscalização caberá ao Banco do Brasil, sob pena, inclusive, de comprometimento do controle interno que cabe ao Executivo.

NOME DO PARLAMENTAR
DEPUTADO FEDERAL MARCUS PESTANA

UF
MG

PARTIDO
PSDB

DATA

__/__/__

ASSINATURA